

Processo n.: @PCR 15/00043467

Assunto: Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 2802, de 05/10/2009, no valor de R\$ 50.000,00, ao Clube Jipeiro Joinville

Responsáveis: Abel Guilherme da Cunha, Clube do Jipeiro Joinville, Cleverson Siewert e Gilberto Hempkemaier

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 496/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regular com ressalva, na forma dos arts. 18, II, e 20 Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 20 da Resolução n. TC-06/2001, as contas dos recursos repassados ao Clube Jipeiro Joinville, inscrito no CNPJ sob n. 05.283.302/0001-38, referente à Nota de Empenho n. 2802, no valor de R\$ 50.000,00, emitida em 05/10/2009 (f. 73), repassados pelo FUNDOSOCIAL para implantação do projeto “Construção da Sede”.

2. Recomendar ao Clube Jipeiro Joinville que, em futuras prestações de contas, observe a legislação pertinente, especialmente no que se refere à correta demonstração de sua boa e regular aplicação.

3. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, aos Responsáveis retronominados e ao Sr. Paulo Eli - Secretário de Estado da Fazenda.

Ata n.: 23/2020

Data da sessão n.: 26/08/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC